



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA
ATSum 0010016-54.2024.5.18.0128
AUTOR: RONALDO ALVES PEREIRA FILHO
RÉU: MIRIAM SOARES RODRIGUES 01615945148 E OUTROS (4)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

DESTINATÁRIO: ANDRESSA SOARES TOZIM
ENDEREÇO: GUAPORÉ, 295, CENTRO, GOIATUBA/GO - CEP: 75600-000
VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 15.692,27 + R\$ 11,06 = R\$ 15.693,33, ATUALIZADO ATÉ 30/07/2025.

O(A) Doutor(a) ALYSON ALVES PEREIRA, Juiz(a) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, **M A N D A** o Oficial de Justiça ao qual couber por distribuição que, no cumprimento do presente mandado, dirija-se ao endereço abaixo transcrito e/ou ao constante da descrição do(s) veículo(s) e, sendo aí, proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do(s) veículo(s) descritos no(s) documento(s) de **(cópia anexa)** ou de tantos bens quantos forem necessários para a satisfação da dívida, que forem encontrados em poder do(a) **EXECUTADO(A)** supra, de forma a garantir o total da presente execução, sem prejuízo de atualização e incidência de juros até o efetivo pagamento.

OBS.: A CADA DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA SERÃO COBRADAS CUSTAS DA EXECUÇÃO NO IMPORTE DE R\$ 11,06 EM ZONA URBANA E R\$ 22,13 EM ZONA RURAL.

Caso seja criado qualquer obstáculo ao cumprimento do presente, fica o Sr. Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial, bem como proceder à diligência a qualquer dia e hora (CLT, art.770 e § Único; CPC, art.172, §§ 1º e 2º).

Mandado confeccionado pelo(a) Analista/Técnico Judiciário **LINDOMAR JOSE CAMILO** por ordem do Juiz(a) desta Vara do Trabalho.

GOIATUBA/GO, 07 de maio de 2026.

LUCIA HELENA DOS SANTOS
Servidor

